



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a propostas apresentadas atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas; **ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239 totalizando o valor Global previsto estimado de **R\$ 266.687,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais)** e **AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI - EPP** de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 36, 43, 55, 69, 91, 92, 182, 188, 207, 218, 219, 221, 230, 231, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300 totalizando o valor Global previsto estimado de **R\$ 42.671,88 (Quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)** e **MARTINS & QUEIROZ LTDA- EPP**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 380, totalizando o valor previsto estimado de **R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor Global previsto estimado de **R\$ 521.628,08 (quinhentos e vinte um mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 03 de junho de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Decreto 0297/2018
Pregoeira